

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

Comissão Especial para Levantamento de Loteamentos e Divisas do Município de Mairinque

130
Requerimento nº /2021

Senhores Vereadores,

Tendo em vista que um dos objetivos da presente comissão é a realização de um levantamento das divisas do município de Mairinque.

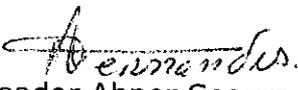
Considerando que a divisa entre Mairinque e São Roque é conurbada, fato que lança dúvidas para o Poder Executivo dos dois municípios, sendo fator que atinge negativamente os moradores, que em muitos casos recebem cobranças de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) de ambos municípios.

Considerando que há um processo judicial que trata deste assunto sob o número **0001285-02.2012.8.26.0586**.

Diante do exposto REQUEIRO ao plenário, nos termos do art.224, III do Regimento Interno que seja oficiado o **Chefe do Poder Executivo Municipal** para que ele informe o seguinte:

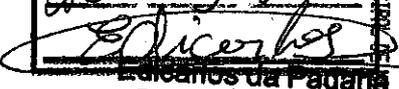
- 1) Quais os objetivos do referido processo judicial?
- 2) Foram tomadas decisões no âmbito do referido processo? Se sim, quais?
- 3) Enviar cópia integral e legível do processo.

Gabinete da Vereadora, em 15 de setembro de 2021


Vereador Abner Segura
(Presidente)


Vereadora Emily Idalgo


Vereadora Rose do Cris

APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/>
REJEITADO	<input type="checkbox"/>
20/09/21	
	
Edicson da Padua Presidente - DEM	

15:46 16/09/2021 00:03:35 CAMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br

Mairinque, 29 de setembro de 2021.

OI-111-400/2021

ASSUNTO: Requerimento nº 130/2021 – Comissão para Levantamento de Loteamentos e Divisas do Município de Mairinque Informações sobre divisa Mairinque – São Roque.

Senhor Presidente,

Em atenção ao solicitado no Requerimento em epígrafe, informamos na ordem solicitada conforme manifestação da Secretaria Assuntos Jurídicos:

1. O objetivo da ação judicial 0001285-02.2012.8.26.0586 foi de demarcar a real divisa entre São Roque e Mairinque, na altura do bairro Marmeleiro, uma vez que o Município de Mairinque contesta a forma como os marcos definidos pela lei estadual foram colocados na divisa dos municípios.

2. Sim, o Município sendo o autor da ação, promoveu todos os andamentos processuais necessários e em 2019 solicitou suspensão do processo, a fim de tentar um acordo com o Município de São Roque. Uma reunião aconteceu entre Secretários Jurídicos, mas nada ficou resolvido até a presente data.

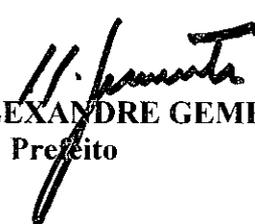
O processo judicial está em fase de perícia, mas a intenção do Município de Mairinque é resolver com o de São Roque sem que a prova pericial seja feita.

Administrativamente, o Município de Mairinque destacou os imóveis que pertencem à sua faixa de domínio e dos imóveis fora desta faixa não cobra mais o respectivo IPTU. Quanto a imóveis que estão em zona de dúvida, o Município não deixou de cobrar os tributos, cabendo ao proprietário, se desejar, obter declaração judicial de localização do seu imóvel.

3. Com o devido respeito, o processo epigrafado contém mais de 350 páginas, o que traria um custo ao erário para a extração das cópias, já que se encontra no Fórum de São Roque e tal serviço seria feito naquele local, mas coloca à disposição de Vossas Excelências o administrativo que trata do caso, de número 1966/2012 para consulta e outras dúvidas.

Apresentamos, nesta oportunidade, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente,


ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito

Exmo. Sr.
JOSÉ EDICARLOS SANTANA DE LIMA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
MAIRINQUE

RECEBIDO
04/10/2021
Edicarlo da Padaria
Presidente - DEM

13:55 09/09/2021 001017 CAMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE